



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2.017**

#### **A) - Quadro de Pessoal – Emprego de Provisão Permanente.**

<b>Denominação do Emprego Público (Provisão Permanente)</b>	<b>Vagas /Emp. Exist.</b>	<b>Vagas/ Emp. Criados</b>	<b>Total de Emp.</b>	<b>Ref. Sal.</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisitos de Admissão</b>	<b>Atribuições do Emprego</b>
Motorista	13	3	16	11	44 hs	Alfabetização e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”.	v. nota 01
Enfermeiro Padrão	2	1	3	34	44 hs	Formação superior específica e registro na respectiva categoria profissional.	v. nota 02
Atendente Unidade Básica de Saúde	3	2	5	6	44 hs	Ensino médio completo.	v. nota 03
Agente de Combate as Endemias	1	1	2	6	44 hs	Ensino fundamental completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, na forma do art. 7º da Lei nº 11.350/06.	v. nota 04
Auxiliar de Serviços Diversos	15	1	16	6	44 hs	Ensino fundamental.	v. nota 05
Nutricionista	1	1	2	31	44 hs	Formação superior específica e registro na respectiva categoria profissional	v. nota 06
Auxiliar Odontológico	2	1	3	6	44 hs	Ensino médio completo e conhecimento em atendimento odontológicos, em serviço protético ou na área da saúde.	v. nota 07



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Nota 01 – Atribuições do Emprego de Motorista.**

**Descrição:** Dirigir e conservar os veículos automotores da frota do Município, conduzindo-os com prudência, cautela, zelo e cuidado em trajeto determinado e de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas e de pessoas, inclusive, servidores, autoridades, pacientes e outros, devendo, também: inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, sempre com estrita observância das normas de trânsito, observando mapas, itinerários ou programas estabelecidos e determinados até o local de chegada e regresso; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas ou cargas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

### **Nota 02 – Atribuições do Emprego de Enfermeiro Padrão.**

**Descrição:** Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, devendo, também: executar diversas tarefas de enfermagem como, por exemplo, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente; manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.; efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar; executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão; desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.; executar a supervisão das atividades desenvolvidas no



# **Prefeitura Municipal de Trabiçu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano; participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; fazer estudos e previsão de pessoas e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### **Nota 03 – Atribuições do Emprego de Atendente de Unidade Básica de Saúde.**

**Descrição:** Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas, devendo, também: atender o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; receber a correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### **Nota 04 – Atribuições do Emprego de Agente de Combate às Endemias.**

**Descrição:** Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, devendo, ainda, realizar a pesquisa larvária em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município; realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos; exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças; utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; executar outras atribuições afins.



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Nota 05 – Atribuições do Emprego de Auxiliar de Serviços Diversos.**

**Descrição Sumária:** Executar trabalho braçal nas diversas áreas/setores da Prefeitura Municipal, devendo, ainda, transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos, se for o caso; executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; escavar valas, movimentar terras e outros serviços correlatos; executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

### **Nota 06 – Atribuições do Emprego de Nutricionista.**

**Descrição:** Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas e na alimentação distribuídas e/ou servidas por outras áreas da Prefeitura Municipal, a fim de contribuir para a melhoria proteica, devendo, ainda, planejar e elaborar o cardápio, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### **Nota 07 – Atribuições do Emprego de Auxiliar Odontológico.**

**Descrição Sumária:** Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades; recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião-dentista; controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada; auxiliar o cirurgião-dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral; proceder diariamente à limpeza e à assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica; orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos; convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, por intermédio de fichário, os exames e tratamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Trabiju, 11 de maio de 2.017.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escrituraria